

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**

SÉRGIO RENATO SERPA DA ROSA

**A EXPERIÊNCIA DO BANCO DA TERRA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O
FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
NO MUNICÍPIO DE QUARAÍ/RS.**

Porto Alegre

2011

SÉRGIO RENATO SERPA DA ROSA

**A EXPERIÊNCIA DO BANCO DA TERRA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O
FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
NO MUNICÍPIO DE QUARAÍ/RS.**

Trabalho de conclusão de curso submetido ao Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como quesito parcial para obtenção do título Tecnólogo em Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Guilherme Adalberto Mielitz Netto
Coorientador: Tutora Ieda Cristina Alves Ramos

Porto Alegre

2011

SÉRGIO RENATO SERPA DA ROSA

**A EXPERIÊNCIA DO BANCO DA TERRA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O
FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
NO MUNICÍPIO DE QUARAÍ/RS.**

Trabalho de conclusão de curso submetido ao Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como quesito parcial para obtenção do título Tecnólogo em Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Aprovado em Porto Alegre, _____ de _____ de 2011.

Prof. Dr. Carlos Guilherme Adalberto Mielitz Netto

Orientador - UFRGS

Prof.

Profa.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família e aos meus amigos.

Em especial a minha esposa, Marla Guterres Rosa que sempre esteve ao meu lado me incentivando para que eu nunca desistisse da busca de meus ideais.

Sérgio Serpa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, o Grande Mestre do Universo por tudo que me tem proporcionado.

Agradeço a minha família, a minha esposa por serem compreensivos nos momentos mais difíceis que passei para conseguir alcançar meus objetivos.

A UFRGS e a todos os professores e tutores presentes durante o período do curso de graduação.

A coordenadora do Polo de Quaraí/RS Sandra Máxima e as tutoras presenciais Deusi e Débora.

Aos colegas e amigos que me incentivaram ao longo do curso em especial a Tiago Ferreira, Geane Carbajal, Rudson Luz e Tales Perufo e a todos que de uma forma ou de outra contribuíram para que eu pudesse superar mais este desafio.

A todos vocês, os meus sinceros agradecimentos.

LISTA DE SIGLAS

ATER	–	Assistência Técnica e Extensão Rural
BB	–	Banco do Brasil.
BACEN	–	Banco Central do Brasil
CMN	–	Conselho Monetário Nacional
CEPAL	–	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CPR	–	Cédulas de Produto Rural
DESER	–	Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais
DAP	–	Declaração de Aptidão ao PRONAF
EMBRAPA	–	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMATER	–	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO	–	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
IICA	–	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	–	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDA	–	Ministério do Desenvolvimento Agrário
PNCF	–	Plano Nacional Crédito Fundiário
PIB	–	Produto Interno Bruto
PCB	–	Partido Comunista Brasileiro
PRONAF	–	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
SAF	–	Secretaria de Agricultura Familiar
SAT	–	Subprojeto de Aquisição de Terras
SIB	–	Subprojeto de Investimento Básico
SNCR	–	Sistema Nacional de Crédito Rural
STR	–	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
UTN	–	Unidade Técnica Nacional

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estrutura fundiária do município de Quaraí/RS	12
Tabela 2 - População urbana e rural do município de Quaraí	27
Tabela 3 - Balanço do Banco da Terra 2000 a 2003	29

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Questão de gênero.....	32
FIGURA 2 - Faixa Etária dos beneficiários.....	32
FIGURA 3 - Estado Civil dos beneficiários.....	33
FIGURA 4 - Escolaridade dos beneficiários.....	33
FIGURA 5- Experiência de trabalho anterior dos beneficiários.....	34
FIGURA 6 - Local de residência da família.....	35
FIGURA 7 - Renda dos beneficiários.....	36
FIGURA 8 - Local de comercialização da produção.....	36
FIGURA 9 - Renda oriunda da produção X pagamento do financiamento.....	38

RESUMO

O presente trabalho aborda a questão dos créditos agrários, em especial oriundos do Banco da Terra no município de Quaraí/RS e sua contribuição para o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar no município. Conterá inicialmente uma breve descrição referente à região onde situa o município e suas particularidades bem como as exigências necessárias para acessar o crédito fundiário, além dos relatos dos agricultores que acessaram esta linha de crédito. Por fim, serão apresentadas as considerações finais, onde é relatada a atual situação destes agricultores que foram contemplados durante esse período.

Palavras chaves: Créditos Agrários, Agricultura Familiar, Desenvolvimento.

ABSTRAT

This work addresses the issue of agricultural credits, in particular from the Bank of Earth in the municipality of Quaraí/RS and its contribution to the strengthening and development of family farms in the municipality. Initially contains a brief description for the region where lies the municipality. and its merits as well as the requirements needed to access the land credit, in addition to the reports of farmers who have accessed this credit line. Finally, will cover the final considerations, where it is reported the current situation of farmers that were covered during this period.

Key word - Agrarians Credits, Family Farms, Development.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 objetivo geral	13
1.2 objetivos específicos	14
1.3 metodologia	14
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	15
2.1 políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura familiar	18
2.2 a importância econômica da agricultura familiar	22
3 A EXPERIÊNCIA DO BANCO DA TERRA NO MUNICÍPIO DE QUARAÍ/RS	26
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	42
APÊNDICE	44
ANEXO	47

1 INTRODUÇÃO

O estado do Rio Grande do Sul desde a demarcação de suas fronteiras e posteriormente com sua ocupação territorial, teve início internamente uma subdivisão “invisível”, surgindo regiões com diferenças socioeconômicas, sejam elas motivadas pelo relevo, clima, colonização ou por ocupação estratégica como foi o caso da Fronteira Oeste, tornando distintas umas das outras e deixando visíveis as diferenças e desigualdades entre regiões de um mesmo estado. Fatores estes que influenciam até hoje no desenvolvimento ou não de determinadas regiões acentuando as desigualdades sociais, além de fazer parte das antigas “sesmarias” onde por vários séculos tiveram como característica principal grande extensões de terra (latifúndios) destinada à criação extensiva de bovinos de corte.

A região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, onde Quaraí faz parte juntamente com mais 12 municípios, ocupa uma área de 46.231,0 km² e uma população de aproximadamente 550.000 habitantes, o que corresponde a (5,39 % do total dos habitantes Rio Grande do Sul), dos quais 89,28 % residem nas áreas urbanas e 10,72 %, ainda se mantem em áreas rurais, (IBGE, 2010), abrangendo os municípios de Alegrete, Barra do Quaraí, Itacurubi, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

Por ser uma região de grandes extensões de terra, onde contrasta as grandes propriedades, chegando algumas a mais de 13.000ha com os minifúndios de agricultura familiar de 0,1ha, realidade de uma desigualdade social que ainda insiste em manter-se ativa, apesar de ações por parte dos governos com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável desta região.

A estratificação social nas propriedades rurais do município de Quaraí torna evidente o grande número de pequenas propriedades em sua maioria de subsistência predominando o cultivo de monoculturas, onde os agricultores familiares sobrevivem produzindo para o seu sustento, contrastando com as poucas propriedades que detem a maior parte da terra produtiva do município, aumentando a desigualdade econômica e social entre as classes.

A divisão da sociedade rural do município esta composta por: grandes proprietários de terras, médios, pequenos, arrendatários e meeiros, desta forma tornam-se

desigual a distribuição da renda entre os indivíduos componentes desta sociedade, sendo um fator determinante na estratificação rural conforme é mostrado na tabela 1.

Tabela 1 - Estrutura fundiária do município de Quaraí.

Extratos área total (ha)	Nº de imóveis	%	Área total (ha)	%	Área média (ha)
Menos de 1 ha.	11	1,54	6,645	0,002	0,6
1 a menos de 2 há.	31	4,34	40,420	0,014	1,3
2 a menos de 5 há.	49	6,87	212,189	0,074	4,3
5 a menos de 10 ha.	52	7,29	429,427	0,151	8,2
10 a menos de 20 ha.	69	9,67	1.179,160	0,416	17,1
20 a menos de 50 ha.	134	18,79	5.280,186	1,86	39,4
50 a menos de 100 ha.	82	11,5	7.497,868	2,65	91,4
100 a menos de 200 ha.	75	10,51	13.803,296	4,87	184,0
200 a menos de 500 ha.	78	10,93	29.913,501	10,57	383,5
500 a menos de 1.000 ha.	63	8,83	56.299,093	19,9	893,1
1.000 a menos de 2.000 ha.	43	6,03	70.753,280	25	1.645,4
2.000 a menos de 5.000 ha.	21	2,94	67.073,663	23,7	3.193,9
5.000 a menos de 10.000 ha.	05	0,70	30.414,570	10,75	6.082,8
Total	713	100	282.903,298	100	396,7

FONTE: Adaptado pelo autor dados do censo agropecuário IBGE, 2006.

Por muitos anos a principal atividade econômica na região foi à criação extensiva de gado de corte para abastecer as charqueadas. Com o fim do ciclo do charque as grandes propriedades foram transformadas em áreas de cultivo de monoculturas, principalmente em lavouras de arroz irrigado, produto este que ainda hoje é uma das maiores produtoras sendo à base da economia, junto à pecuária que mesmo após a decadência das charqueadas conseguiu manter-se como uma importante fonte econômica da região.

Esta região está situada na chamada metade sul, que é caracterizada pela produção primária e baixo índice de industrialização se comparado com a metade norte do Rio Grande do Sul conforme os dados dos censos do IBGE (1991, 2000 e 2007), para onde a população migra principalmente os jovens das regiões menos desenvolvidas em busca de uma melhor qualidade de vida para si e de seus familiares.

No decorrer do curso foi sendo trabalhada a questão da relevância das diversas políticas públicas para o desenvolvimento local e regional, onde foram surgindo inúmeros questionamentos alusivos ao tema e instigando a busca por respostas principalmente ao que

se referem às políticas públicas que o município de Quaraí foi contemplado, em especial os créditos oriundos do Banco da Terra, visto que, não existem muitas informações a cerca desse assunto e da real situação de seus beneficiários na atualidade.

Em meados de 2009 foi disponibilizada aos alunos do curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural uma palestra com o engenheiro agrônomo Milton B. Ferreira supervisor do PNCF (RS) – SRA/ MDA, onde foi abordado a questão dos créditos fundiários e o caso do extinto Banco da Terra.

Em uma conversa informal que tive com o referido agrônomo ele comentou que fez um levantamento da situação dos beneficiários do Banco da Terra em toda a Fronteira Oeste e demonstrou preocupação com a situação de abandono das áreas adquiridas inclusive em nosso município, além do alto índice de inadimplência dos beneficiários.

A partir deste cenário relatado me instigou a buscar mais informações, referente a esta questão no município de Quaraí e escolher esse assunto para a realização deste trabalho.

Este trabalho busca verificar como foram utilizados os créditos fundiários em especial os oriundos do Banco da Terra, bem como a sua contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar no município de Quaraí/RS.

Visto que por ser um município essencialmente voltado para o setor primário formulou-se o seguinte problema de pesquisa: O fortalecimento da agricultura familiar pode ser um fator importante na geração de emprego e distribuição de renda visando o desenvolvimento do meio rural. De que forma as políticas públicas, mais especificamente, de crédito fundiário contribuem para o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar no município de Quaraí?

1.1 Objetivo geral

Tendo como foco o cenário apresentado, esta pesquisa tem como objetivo principal verificar qual a contribuição do crédito fundiário para o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar no município de Quaraí/RS.

1.2 Objetivos específicos

Com a finalidade de atender a este objetivo, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

Analisar a experiência do crédito fundiário no município de Quaraí e sua contribuição para o desenvolvimento da agricultura familiar;

Caracterizar o perfil dos agricultores contemplados com o crédito fundiário no município de Quaraí;

Identificar fatores que limitam o acesso de agricultores familiares ao crédito fundiário.

1.3 Metodologia

O interior do município de Quaraí/RS foi escolhido para a realização deste estudo em razão de que embora outrora fosse palco de grandes propriedades rurais como era característico desta região, com o passar dos anos sofreu também os impactos das inúmeras crises econômicas que se sucederam contribuindo para o empobrecimento do meio e consequentemente fomentando o êxodo rural.

Com vistas a contemplar os objetivos deste trabalho a metodologia a ser utilizada para a pesquisa dos dados foi do seguinte modo: quanto à abordagem será desenvolvida de forma qualitativa, onde as informações coletadas a campo foram geradas a partir da cooperação de alguns produtores rurais do município de Quaraí/RS, num total de sete (07), todos eles contemplados com créditos fundiários oriundos do Banco da Terra.

A coleta de informações com os agricultores que se disponibilizaram a participar da pesquisa foi através de respostas a um formulário, permitindo uma maior compreensão do problema local, bem como os dados que foram disponibilizados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater e Banco do Brasil.

Quando da coleta das informações junto aos beneficiários deparei-me com um cenário um pouco diferente do que foi planejado ao que se refere à cooperação das pessoas em questão, embora sendo um número reduzido de beneficiários houve grande resistência

em disponibilizar informações principalmente daqueles que não estavam mais de posse do imóvel rural se recusando a responder o formulário ou conceder uma entrevista formal, somente conseguindo alguma informação através de conversas informais após muita insistência. Por outro lado aqueles beneficiários que se dispuseram a colaborar foram muito importantes, pois deram informações sobre eles e relataram sobre outros beneficiários, permitindo uma melhor compreensão da realidade encontrada.

Também foram realizadas pesquisas descritivas, através de consultas bibliográficas e eletrônicas, podendo assim complementar a execução do trabalho proposto de forma satisfatória. Sendo assim as entrevistas e as identidades dos beneficiários serão guardadas em sigilo.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A questão agrária no Brasil vem de longa data, desde antes da década de 50 já existia esta preocupação em alguns setores da sociedade com o empobrecimento do meio rural e a má distribuição de terras, portanto, esta questão não foi considerada como prioridade para os governantes que durante várias décadas relegaram á segundo plano não sendo capaz de diminuir as desigualdades sociais do meio rural, seja através da reforma agrária ou através da disponibilização de créditos fundiários para os agricultores familiares.

Durante este período até a atualidade foram realizados vários estudos, onde afirmam que só o acesso a terra não resolve os problemas do meio rural, visto que muitos assentamentos de reforma agrária no RS e ou no Brasil, onde os agricultores só receberam o lote sem uma ação conjunta com outras políticas para desenvolvimento da infraestrutura, saúde, educação e condições para desenvolverem atividades com geração de trabalho e renda não obtiveram bons resultados, foram levados ao fracasso nesse formato de distribuição de terra de forma isolada, sem dar o devido suporte para o desenvolvimento do local e dos envolvidos.

De acordo com Sant'ana e Ferreira (2006), verificou-se a trajetória e os impactos dos créditos voltados ao meio rural e suas evoluções, o acesso ao crédito rural desenvolveu-se a partir da década de 70, na chamada “Revolução Verde” com a

mecanização das lavouras e a utilização de insumos químicos, proporcionando o aumento da produtividade agrícola nas propriedades o que refletiu diretamente no crescimento no PIB agrícola bem acima da média.

Anteriormente, os créditos eram obtidos e nem sempre os recursos eram empregados na sua totalidade nas áreas de origem, o acesso a estes créditos em décadas anteriores eram adquiridos por grandes proprietários de terra o que fomentou o êxodo rural e as desigualdades sociais, já que os pequenos que também teriam o direito ao acesso a estes financiamentos, não conseguiam se enquadrar nas exigências. Esta dificuldade ou falta de acesso ao crédito impossibilitou o investimento em insumos, equipamentos dificultando o desenvolvimento de atividades agrícolas em suas propriedades, levando assim a busca de outros locais ou regiões para a manutenção própria e sua família.

A partir de meados dos anos 80 com a redemocratização do país a reforma agrária volta à pauta do desenvolvimento, reivindicando um novo ambiente institucional para a promoção da mesma e a mudança de tratamento ao que se referem os investimentos em infraestrutura dos assentamentos como forma de desenvolvê-los, também coincide com o surgimento dos movimentos de luta pela terra como porta voz dos agricultores sem terra.

Conforme Wanderley (1996), estes movimentos de luta pela terra passaram a reivindicar seus direitos junto á sociedade, que até então se mantinha alheia à questão agrária. Encontraram em vários setores da sociedade brasileira apoio e solidariedade, principalmente, da Pastoral da Terra setor progressista da Igreja Católica, engajada na árdua luta dos movimentos sociais em prol de uma sociedade mais justa e igualitária e contraria a maneira como até então eram tratada as questões agrárias e o acesso a terra no Brasil.

Na década de 90 as constantes mobilizações dos movimentos sociais de luta pela terra, porta-voz dos anseios de uma sociedade excluída de seus direitos fundamentais, aliado a estabilização econômica permitiram a democratização do acesso ao crédito, possibilitando que os pequenos agricultores pudessem ser beneficiados.

De acordo com Uchoa (2006),

[...] a reforma agrária é um instrumento indispensável de inclusão social. Em um país de grave concentração de renda como o Brasil, aliado a outros instrumentos convencionais, incluindo-se uma política auxiliar de crédito fundiário diferenciado por região e determinados setores específicos, torna-se estratégia necessária para enfrentar a crise social ora existente, fomentando o associativismo, a agricultura familiar e a economia solidária [...].

Desta forma tanto a reforma agrária realizada nos moldes “tradicional”, mediada pelos movimentos sociais, oriunda da desapropriação de áreas improdutivas, quanto à realizada através do crédito fundiário, onde o “ator” principal é responsável pela busca e negociação do imóvel que melhor lhe convir, possui um mesmo objetivo que é de proporcionar a melhora das condições de vida do agricultor e de seus familiares, através da tão sonhada terra própria e assim permitindo que as futuras gerações também possam dar continuidade a suas vidas com este mesmo tipo de sustento familiar, oriundo da terra.

De acordo com Bonato et al. (2011), demonstra uma avaliação qualitativa do Banco da Terra partir do período de sua extinção até o ano de 2010 em todo o país, deixando evidenciadas as dificuldades encontradas pelos beneficiários para dar continuidade de suas atividades nos assentamentos originários do Banco da Terra. Por outro lado, foi notada a grande importância das instituições como sindicatos rurais e movimentos sociais de luta pela terra na organização destas famílias.

O MDA, através da Secretaria de Reordenamento Agrário (SRA), desenvolve o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), este é considerado uma importante ferramenta complementar de outras políticas públicas responsáveis pela diminuição das desigualdades sociais no meio rural, tendo como foco principal oportunizar aos produtores o acesso a financiamentos para aquisição de imóveis rurais (terra), investimentos em infraestrutura básica, estruturação de unidades de produção e projetos comunitários, para que estes possam se desenvolver de forma independente e autônoma além do importante papel de fomentador da agricultura familiar.

Sendo beneficiários os trabalhadores rurais, trabalhadores rurais sem terra, mini fundistas e jovens rurais filhos de agricultores familiares ou estudante de escolas agro técnicas, financiando a compra de áreas não passíveis de desapropriação para reforma agrária.

O sistema de créditos fundiários no Brasil foi concebido a partir da necessidade de proporcionar aos agricultores, trabalhadoras rurais sem terra, mini fundistas e jovens rurais um mecanismo que fosse capaz de facilitar o acesso a terra, e de certa forma contribuísse para a ampliação e a consolidação da agricultura familiar.

Este processo dar-se-ia através da aquisição de lotes onde as famílias beneficiadas passariam a cultivar e produzirem em sua tão sonhada terra própria, tendo um aumento significativo na renda e a conseqüente melhoria nas condições de vida. Também os proporcionado a investir em infraestrutura básica (casas, energia elétrica, rede de

abastecimento de água, estradas), reestruturação de unidades produtivas, acesso a assistência técnica, investimentos iniciais na produção e projetos comunitários.

Dentre os créditos fundiários que foram implantados no país o Banco da Terra em seu pouco tempo de existência beneficiou 34.759 famílias, em 18.294 operações, adquirindo-se áreas num total de 2.537.621 hectares em todo território nacional, ao valor total de R\$ 744.216.746, (MDA; BB, 2004) financiado os imóveis com recursos oriundos do Fundo de Terras.

Este projeto era executado de forma descentralizada, em parceria com os governos estaduais e movimentos sindicais de trabalhadores rurais e da agricultura familiar em parceria com os Conselhos Municipais e Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS), inclusive beneficiando em nosso município alguns agricultores através deste programa de financiamento para aquisição de imóveis rurais. Para se enquadrarem no programa os interessados devem ter uma renda familiar anual não excedente a R\$ 15 mil reais e um patrimônio de até R\$ 30 mil reais, além de comprovar mais de 05 anos de experiência rural durante os últimos 15 anos.

Estas políticas públicas desenvolvidas através de créditos fundiários são importantes ferramentas que complementam ações por parte dos governos com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável desta região principalmente através do fortalecimento da agricultura familiar, setor importante para o desenvolvimento da pequena propriedade e responsável pela produção de grande parte dos alimentos consumidos não somente no município, mas no estado e país, visto que, o fortalecimento e o desenvolvimento da agricultura familiar é um importante fator de geração de emprego e distribuição de renda, fatores estes indispensáveis para o desenvolvimento do meio rural e de seus envolvidos.

2.1 Políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura familiar

A estrutura fundiária no Brasil desde o período colonial tem como característica a concentração ou posse da terra em “mãos” de poucos, o que contribui para o empobrecimento do meio rural e daqueles que dele dependem. Em decorrência disto, há várias décadas diferentes Governos vêm desenvolvendo políticas públicas que permitam

promover uma redistribuição de terra mais justa e que contemplem os anseios dos agricultores em produzir na sua terra própria, o primeiro passo para o desenvolvimento da agricultura familiar.

De acordo com Guimarães (1968; 1979) o campo nada mais era do que um feudalismo agrário, onde existência de grandes propriedades sobre o domínio de poucos levava a dependência por parte dos menos favorecidos, por isso priorizava o fortalecimento de pequenos produtores como a solução desta dependência.

A questão agrária no Brasil já era motivo de preocupação desde antes da década de 50, porém foram nos anos 60 que os debates sobre as causas e consequências da questão agrária sofreram uma maior repercussão e passaram a ter uma maior atenção dos órgãos públicos. Na época a alternativa evidenciada para o desenvolvimento do país era a industrialização, e foi a partir dos pensamentos de autores ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e influenciados pelos propósitos da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que a questão agrária passou a ser vista de forma diferente.

A partir de 1965 com a estruturação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), esta política pública teve um papel primordial no início da modernização da agricultura brasileira disponibilizando recursos e permitindo tanto aos produtores rurais quanto as agroindústrias pudessem capitalizar-se e passarem a utilizar os chamados “insumos modernos”, que tinham como objetivo aumentar a produtividade do setor tornando os produtos agrícolas brasileiros mais competitivos no mercado internacional. Também o SNCR possuía condições mais compatíveis com a realidade para oferecer aos agricultores que o mercado financeiro, como facilidade de acesso ao crédito, taxas de juros menores e prazos maiores.

Desta forma o financiamento rural no Brasil beneficiou os grandes e médios produtores e passou a objetivar a integração da agricultura ao processo de modernização da economia do país que estava em curso, pois era preciso modernizar a agricultura para ela atender de maneira satisfatória a demanda crescente de alimentos e matérias primas e aumentar a geração de divisas a partir do aumento das exportações. Em contraponto as pequenas propriedades foram se extinguindo em razão de não acompanhar essa tão alardeada “evolução” e pela falta de uma política pública que auxiliasse os pequenos produtores a se manterem dignamente produzindo.

A partir de meados da década de 90, as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar passaram a existir de forma efetiva no Brasil, aproveitando a reforma

do Estado e estabilização econômica ocorrida durante este período e a perda do poder de regulação por parte do Estado. Onde “A abertura da economia e a queda de barreiras à importação transformaram a agricultura e o agronegócio em segmentos afastados de qualquer política preferencial, em uma situação muito diferente daquela do período de modernização compulsória da agricultura” (BELIK & PAULILLO, 2001, p. 99).

Os fatores principais que originaram o surgimento dessas políticas públicas além de contemplar uma antiga reivindicação dos pequenos agricultores foram à necessidade de intervenção do Estado diante de uma realidade crescente de exclusão social e o fortalecimento dos movimentos sociais rurais, sendo que tais políticas estão baseadas em formulações conceituais desenvolvidas pela comunidade acadêmica nacional e apoiada em modelos de interpretação de agências multilaterais, como a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o Banco Mundial.

Também neste contexto o avanço da miséria, violência e a insegurança das grandes cidades contribuíram para o aumento do apoio da sociedade urbana às políticas de valorização do meio rural, trazendo o debate a cerca do tema para dentro desta sociedade que por muito tempo em sua maioria esteve alheia ao assunto.

Em 1995 foi desenvolvido o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem o objetivo financiar das atividades agropecuárias e não agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural e se constituiu no principal instrumento de créditos voltado aos pequenos produtores e foi responsável pela democratização do acesso ao crédito que beneficia este setor da agricultura tão importante e responsável por milhares de postos de trabalhos e pela produção de alimentos saudáveis.

Segundo Melo e Neto (2009) o estado é responsável por proporcionar o desenvolvimento através da oferta de condições necessárias para que seja possível concretizar este desenvolvimento, bem como equilibrar os conflitos de interesses dos diversos grupos que compõem uma sociedade.

Estas ações sob a forma de políticas públicas expressam a sintonia entre grupos de interesse e o estado e demonstram os níveis de conflitos e negociação existente, aonde estas ações em sua maioria não vão de encontro com os anseios de uma sociedade como um todo, sempre excluindo “uns em detrimento de outros” e ou atendendo os interesses de grupos detentores do poder.

No Brasil estas ações foram inicialmente motivadas pela busca da eficiência de um estado modernizador, onde o norteamento foi de modernizar todos os setores da economia para fomentar e dar continuidade ao desenvolvimento econômico.

Com a implementação do Plano Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso e posteriormente sua continuidade no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, este plano oferece condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de um financiamento. Os recursos ainda podem ser usados na estruturação da infraestrutura necessária para a produção e assistência técnica e extensão rural. Além da terra, o agricultor pode construir sua casa, preparar o solo, comprar implementos, ter acompanhamento técnico e o que mais for necessário para se desenvolver de forma independente e autônoma, onde o referido financiamento pode ser individual ou coletivo.

O PNCF foi concebido a partir da reforma agrária alternativa e complementar a desapropriação de terras, faz parte da proposta chamada de Reforma Agrária de Mercado, quando o Estado compra propriedades em vez de desapropriar. Dentro do PNCF há duas linhas de financiamento: Combate à Pobreza Rural (CPR) e Consolidação da Agricultura Familiar (CAF). Em ambas as linhas de financiamento o limite máximo de recursos disponibilizados por beneficiário é de R\$ 40 mil reais, este valor é destinado a financiar a compra de propriedades com áreas inferiores a 15 módulos fiscais, não necessariamente improdutivas, e investimentos em infraestrutura de agricultores que já possuem terras.

Segundo dados MDA entre os anos de 2003 a 2009 a quantidade de famílias assentadas pelo INCRA foram 412 mil, sendo que o PNCF contribuiu com 18,3% desse total.

Quanto à linha de Combate à Pobreza Rural (CPR) foi criada para atender as famílias rurais mais necessitadas e de menor renda, os recursos podem ser usados para a aquisição da terra (SAT) e em projetos de infraestrutura comunitários (SIC).

Já a Linha de Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) atende agricultores que geralmente já estão na terra, como os meeiros e arrendatários ou ainda os que possuem minifúndios e querem aumentar sua área. Os recursos podem ser utilizados para aquisição da terra (SAT) e para investimentos básicos (SIB), destinados à estruturação produtiva.

Todas estas políticas públicas são desenvolvidas no intuito de promover o desenvolvimento da agricultura familiar, seja proporcionando ao agricultor adquirir a sua

terra própria ou custeando sua produção e garantindo investimentos básicos para a melhoria da propriedade e consequente mudança na qualidade de vida.

Neste contexto Neves (2006) faz a seguinte afirmação referente às políticas públicas de fortalecimento e valorização da agricultura familiar,

[...] Consagra-se para dar visibilidade ao projeto de valorização de agricultores e trabalhadores rurais sob condições precárias de afiliação ao mercado e de reprodução social, diante de efeitos da interdependência entre agricultura e indústria e do processo de concentração da propriedade dos meios de produção no setor agropecuário. Nessa conjunção de investimentos políticos, os porta-vozes de tal projeto fizeram demonstrativamente reconhecer a racionalidade econômica e social da pequena produção agrícola; a capacidade adaptativa dos agentes produtivos a novas pautas éticas de conduta econômica. (NEVES, 2006, p. 15)

Desta forma é inequívoco afirmar que as políticas públicas voltadas para a fomentação da agricultura familiar foram responsáveis pela inclusão de milhares de famílias na economia de mercado, dando visibilidade a esta tão importante categoria de agricultores que por um longo período viveram a margem do processo produtivo sem a valorização que lhes é devida.

2.2 A importância econômica da agricultura familiar

O conceito de agricultura familiar tem variado com o passar do tempo e dos interesses dos governos que se sucederam durante várias décadas no país, mas em síntese abrange todas as atividades rurais produtivas que utilizam os membros das famílias como mão de obra na produção de seu sustento.

Conforme glossário do documento da Política Nacional da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) definem como agricultura familiar:

[...] "agricultura familiar" aquela em que os trabalhos em nível de unidade de produção são exercidos predominantemente pela família, mantendo ela a iniciativa, o domínio e o controle do que e do como produzir, havendo uma relação estreita entre o que é produzido e o que é consumido (ou seja, são unidades de produção e consumo), mantendo também um alto grau de diversificação produtiva, tendo alguns produtos relacionados com o mercado. O conceito de Agricultor (a) Familiar subentende: agricultores familiares tradicionais, famílias assentadas por programas de Reforma Agrária, extrativistas

florestais, quilombolas, ribeirinhos, indígenas, pescadores artesanais e outros beneficiários dos programas do MDA. [...] (2007)

Tendo como base dados do Censo Agropecuário (2006), o total existente no Brasil de estabelecimentos rurais de agricultura familiar é de 4.367.902, o que representa 84,4% do total (5.175.489 estabelecimentos), ocupando apenas 24,3%, ou seja, 80,25 milhões de ha da área dos estabelecimentos agropecuários brasileiros.

De acordo com o MDA, até o ano de 2006, o que determinava que uma propriedade rural fosse ou não familiar era uma regulamentação anual do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central para o referido enquadramento das propriedades.

De acordo com o texto de Wanderley (1995), onde afirma que:

[...] no Brasil as diferentes categorias de agricultura familiar formam um grande contingente de trabalhadores rurais, que sobrevivem da exploração de pequenos lotes de terra, tendo como base a agricultura de subsistência, incluem-se neste caso os caipiras, o colonato, e os imigrantes Europeus que colonizaram a serra gaúcha [...].

Com o sancionamento da lei 11.326/06, uma reivindicação de mais de 10 anos dos movimentos sociais rurais, que estabelece diretrizes para a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, onde reconhece a agricultura familiar como segmento produtivo e representa um novo marco para as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento rural, desde a fase de elaboração até a implementação, execução e gestão de recursos, o PRONAF é uma política pública diferenciada.

Ainda referente ao tema Agricultura Familiar quando da sanção da referida lei, houve a seguinte declaração do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva “a agricultura familiar é muito importante e não é incompatível com a agricultura empresarial. Com a lei, estamos apenas cumprindo uma demanda que a sociedade nos impõe” (MDA, 2006).

De acordo com o MDA os Parâmetros para enquadramento como agricultor ou agricultora familiar são:

- Não deter área maior do que quatro módulos fiscais (unidade-padrão para todo o território brasileiro).
- Utilizar predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu empreendimento.

- Ter renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento.

- Dirigir o estabelecimento ou empreendimento com auxílio de pessoas da família.

A lei garante a institucionalização das políticas públicas da agricultura familiar, articulando-as, em todas as fases de implementação, gestão e execução com as políticas direcionadas à Reforma Agrária, desta maneira contribui para uma maior descentralização das ações públicas e para a sustentabilidade ambiental e socioeconômica, promovendo a participação dos agricultores na sua formulação e implementação.

Segundo afirmação de Wanderley (1995), referente ao modelo de propriedade existente no país e seus reflexos dentro de uma sociedade que durante muito tempo ignorou os problemas agrários e a “miséria” contida no meio rural e sufocada pelos seus dominantes que de certa forma impedia a sua ascensão.

[...] no Brasil, a grande propriedade, dominante em toda a sua História, se impôs como modelo socialmente reconhecido. Foi ela quem recebeu aqui o estímulo social expresso na política agrícola, que procurou modernizá-la e assegurar sua reprodução. Neste contexto, a agricultura familiar sempre ocupou um lugar secundário e subalterno na sociedade brasileira. Quando comparado ao campesinato de outros países, foi historicamente um setor “bloqueado”, impossibilitado de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção. [...]

O agricultor familiar embora sempre estivesse existido, não era reconhecido oficialmente como um importante promotor do desenvolvimento rural em sua localidade, a partir de 2006, este mesmo agricultor passou a receber de parte dos governantes a atenção merecida, sendo sua atividade tratada profissionalmente e reconhecida como de vital importância do ponto de vista produtivo e econômico para o país.

[...] A agricultura familiar no Brasil é responsável por mais de 40% do valor bruto da produção agropecuária. Suas cadeias produtivas correspondem a 10% de todo o Produto Interno Bruto (PIB) do país. Reunindo o número expressivo de 4 milhões e 200 mil agricultores, representando 84% dos estabelecimentos rurais e empregando 70% da mão-de-obra do campo. É responsável pela maioria dos alimentos na mesa dos brasileiros: 84% da mandioca, 67% do feijão, 58% dos suínos, 54% da bovinocultura do leite, 49% do milho, 40 % das aves e ovos, 32% da soja (EMBRAPA, 2010).

A partir destes dados fica evidenciada a grande importância deste setor produtivo para a economia do país, além de ser o principal promotor do desenvolvimento social de cada localidade, também servindo para uma mudança da visão preconceituosa que muitas

pessoas ainda têm, de que o meio rural familiar ficou preso ao passado e continua sendo sinônimo de atraso e improdutividade, não sendo capaz de acompanhar a evolução produtiva a que tem sido submetida à agricultura familiar do país.

Devido à grande importância que esse tipo de agricultura representa, não somente para a comunidade na qual ela está inserida, mas para a economia brasileira é necessário à afirmação social e política da mesma. Sendo assim, as políticas públicas exercem função importante no seu fortalecimento e valorização e é necessário que os agricultores conheçam essas políticas, tenham acesso e delas se apropriem para o desenvolvimento de suas atividades. (FERREIRA et al., 2008).

No Rio Grande do Sul não poderia ser diferente, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (IBGE, 2005), confirma que a agricultura familiar é responsável por 27% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado e produzem 89% do leite, milho 74%, soja 58%, aves 74%, suínos 71%, bovinos de corte 38% e fumo 97%, demonstrando sua vital importância socioeconômica, além de ser a promotora da fixação do homem no campo.

Em Quaraí, segundo dados da secretaria da agricultura a participação da agricultura familiar no mercado municipal ainda é pequena se comparada com outras cidades da região, estima-se que 60% do leite e 10% dos hortifrutigranjeiros consumido no município são oriundos da agricultura familiar, além de outros produtos como pães, queijo, mel, doces, “chimias”, vinho artesanal, “frangos caseiros”, ovos, peixes, carne suína e embutidos que são comercializados em uma feira no centro da cidade todos os sábados.

Já quanto à pecuária bovina e ovina proveniente da agricultura familiar, ou seja, a carne não há dados concretos em razão de não haver um “abatedouro” de animais, quase toda a carne é originária de frigoríficos de outros municípios ou proveniente de abates clandestinos configurando um problema de saúde pública.

A agricultura familiar no município mesmo com as constantes ações dos poderes públicos em todos os âmbitos, ainda tem muito a expandir para que possa desenvolver plenamente seu potencial na busca de uma agricultura sustentável e economicamente viável nas pequenas propriedades, com a garantia de produtos de qualidade sem a utilização de insumos químicos.

3 A EXPERIÊNCIA DO BANCO DA TERRA NO MUNICÍPIO DE QUARAÍ/RS.

No Brasil o processo de modernização da agricultura iniciou nos anos 50 com a mecanização das lavouras, sendo que a presença do estado foi vital no processo de desenvolvimento da agricultura, baseando-se nos subsídios, onde na maioria das vezes os maiores beneficiados foram às agroindústrias e grandes produtores rurais, excluindo na sua maioria os pequenos agricultores familiares, tornando insustentável do ponto de vista econômico, social e ambiental.

Nesta conjuntura não foi mudada a estrutura agrária do país, o difícil acesso à terra e a novas tecnologias, o empobrecimento do solo nas áreas plantadas, aliada a questão do crédito torna quase impossível à permanência dos pequenos agricultores no campo.

No município de Quaraí/RS não foi diferente, com a modernização da agricultura e a mecanização houve um grande aumento no tamanho das áreas plantadas, refletindo diretamente na produtividade das lavouras.

Este processo foi mudando a paisagem radicalmente nas décadas de 70 e 80, visto que, antes da introdução no meio rural de pacotes tecnológicos e incentivos, característicos da revolução verde, as áreas plantadas eram voltadas a agricultura de subsistência, ou seja, somente as pequenas propriedades realizavam o cultivo. Nas grandes propriedades do município o foco principal era a criação de bovinos e ovinos e estas eram abastecidas por produtos vindos de outros municípios.

Com a introdução do cultivo do arroz, esta mentalidade foi aos poucos mudando, também em razão das inúmeras crises econômicas e a desvalorização da pecuária ocorridas na década de 80, os produtores rurais tiveram que buscar alternativas que fossem viáveis economicamente para suprir nas perdas.

Onde antes era imensas áreas de pasto nativo foi transformado em terras agricultáveis, consolidando o arroz irrigado em o principal produto agrícola do município, mas em contra partida desta expansão os pequenos proprietários de terra tiveram dificuldades em se manterem no campo produzindo o suficiente para a sua sobrevivência, onde muitos tiveram que deixar suas localidades e migrarem para a cidade em busca de melhores condições vida.

Este processo migratório ocasionado pela expansão da agricultura retirou os indivíduos da terra, mas embora estando à margem do processo produtivo, não os tirou o sentimento e a vontade de um dia voltar a ser detentor de um pedaço de terra.

Para que fosse possível este retorno “as origens” necessitavam de políticas públicas capazes de proporcionar a estes “agricultores” uma maneira que de certa forma facilitasse o acesso a terra, entrando em cena os créditos fundiários do Banco da Terra.

De acordo com informações do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e do escritório da EMATER no município de Quaraí, durante o período em que o Banco da Terra esteve operando foram beneficiadas 23 (vinte e três) famílias com o crédito fundiário através do Banco da Terra, pouco se comparado com o número de pessoas que deixaram o campo desde a década de 70 até os dias atuais.

De acordo com a tabela 2, foram verificados os seguintes dados do censo demográfico (IBGE, 1970): No final da década de 60 a população rural do município de Quaraí era de 6.375 habitantes, em 1980 diminuiu para 4.335 habitantes, portanto somente em uma década 2.040 habitantes deixaram o campo, migrando para o meio urbano correspondendo à 32% do total população rural do município. Já na atualidade de acordo com o censo 2010 a população rural do município é de apenas 1711 habitantes, ou seja, em cinco décadas entorno de 74% da população rural deixou o campo migrando para a cidade.

Tabela 2 - População urbana e rural do município de Quaraí

Ano	Pop. Urbana		Pop. Rural		Pop. Total
1970	13.366		6.375		19.741
1980	15.107		4.335		19.442
1991	19.480		2.603		22.083
2000	22.060		1.942		24.002
2007	20.658		1.984		22.642
2010	21.310		1.711		23.021

Fonte: Adaptado pelo autor dados dos Censos Demográficos, 1970, 1980, 1991, 2000, 2007 e 2010.
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Os recursos deste programa de crédito fundiário permitiu a aquisição de “um módulo fiscal” em torno de 28 hectares por cada família beneficiada e foi distribuído em diversas localidades do município, o que seria a realização de “um sonho” e a solução para os problemas das mesmas, através da tão sonhada terra própria.

O que de acordo com a definição de Raymundo Laranjeira (1984, p.36),

[...] módulo é uma medida de área, diretamente afeita á eficácia desta, no meio rural. A sua finalidade precípua esta em enviar a existência de glebas, cujo tamanho, em regra, não se ache suscetível de render o suficiente para o progresso econômico-social do agricultor brasileiro [...].

Segundo o MDA, o Banco da Terra foi instituído pela Lei Complementar nº 93, de 04.02.98 e regulamentado pelo Decreto nº 3.027, de 13.04.99 alterado pelo Decreto nº 3.475, de 19.05.2000. A resolução CMN/BACEN nº 2728, de 14.06.2000, publicada no Diário Oficial da União, em 15.06.2000, inseriu alterações nas condições aplicáveis aos financiamentos ao amparo do programa. Tratava-se de mais um mecanismo utilizado pelo Governo para a promoção da reforma agrária no País, com o objetivo de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, sendo administrado de forma a permitir a participação descentralizada de Estados e Municípios sem a mediação dos diversos movimentos sociais de luta pela terra, além de permitir um maior controle sobre o processo de seleção dos futuros beneficiários.

Tendo como aspecto inovador neste sistema a possibilidade destes, terem a liberdade de procurar o imóvel no local onde julgavam ser o mais apropriado para o desenvolvimento de suas atividades, bem como, negociar o preço da terra que pretendem ser adquirida diretamente com o proprietário.

Esta política pública voltada para a aquisição de terras foi desenvolvida durante um período compreendido entre 1999 a 2003, de acordo com os dados da Unidade Técnica Nacional (UTN) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PEREIRA, 2004, p. 229-230), onde o Banco da Terra no Estado do Rio Grande do Sul financiou 8.484 famílias perfazendo um valor total de R\$173.829.267,00 representando cerca de 28,5% do total das famílias beneficiadas e 27,3% do total dos recursos investidos pelo programa em todo o país.

Conforme dados da pesquisa realizada pelo DESER (2005, p. 5), observa-se que entre o período de 2000 a 2003 o Banco da Terra financiou 10.136 contratos, totalizando R\$ 209,7 milhões, ficando evidenciada a importância do programa no estado, superando a forma tradicional de reforma agrária baseada na desapropriação de áreas para o assentamento de agricultores sem terra.

Tabela 3 – Balanço do Banco da Terra 2000 a 2003.

ESTADOS / UF	Nº FAMILIAS BENEFICIADAS	ÁREAS ADQUIRIDAS (HA)	VALOR INVESTIDO R\$
AL	656	10.476	13.118.448,00
ES	586	5.760	12.416.380,00
GO	2.259	33.744	45.397.198,00
MA	33	827	120.296,00
MG	2.534	167.400	26.357.143,00
MS	1.212	14.869	22.847.834,00
MT	3.214	645.766	57.115.718,00
PB	999	25.010	13.866.413,00
PE	121	4.112	2.196.675,00
PI	1.436	41.458	16.454.551,00
PR	2.160	24.210	64.524.797,00
RJ	349	4.371	8.349.162,00
RN	496	10.224	7.701.461,00
RS	10.136	119.301	209.720.538,00
SC	4.685	75.426	140.294.115,00
SE	1.024	11.325	17.151.402,00
SP	2.093	14.189	63.910.812,00
TO	382	9.567	4.847.658,00
TOTAL	34.478	1.218.035	729.190.601,00

Fonte: DESER (2005)

Na época a procura de informações referente ao programa foi muito grande no município de Quaraí, portanto havia muitas pessoas (agricultores) interessados em acessar o crédito fundiário, no caso os recursos oriundos do Banco da Terra, mas esbarravam em alguns empecilhos quanto ao enquadramento e a grande burocracia fez com que muitos desistissem, já que o processo era bastante demorado.

Outra questão que ficou evidente segundo o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quaraí e também contribuiu muito para o pequeno número de beneficiados com o crédito fundiário, foi à questão relacionada aos documentos das propriedades estarem em desacordo com as exigências do programa, o que neste caso pode chegar a 80% do total das propriedades do município com algum tipo de irregularidade.

Como em todo o país o valor da terra neste período inflacionou no final da década de 90 o preço do hectare no município variava entre R\$500,00 a R\$800,00 reais, com os recursos do crédito fundiário os preços destas mesmas áreas passaram a custar entre R\$2.000,00 a R\$3.000,00 reais, dando margem a especulação.

Em visita a algumas propriedades no interior do município num total de 07(sete), ou seja, o que configura em torno de 30% dos beneficiários, deste grupo que foram entrevistados 03 (três) encontra-se em uma situação boa, estão conseguindo manter-se na propriedade produzindo e com o pagamento de seus financiamentos em dia, diferente dos outros 04 (quatro) que estão em uma situação precária ou já “abandonaram” a área adquirida.

Estes últimos, devido á vários fatores não conseguiram efetuar os pagamentos de seus financiamentos e estão inadimplentes, portanto sem créditos, o que impossibilita dar continuidade as suas atividades.

Seguindo o critério de escolha do “querer colaborar” com informações, em razão de que alguns beneficiários não quiseram falar sobre o assunto, principalmente os que não moram mais em seus lotes, certamente pelo constrangimento de serem devedores.

Foi constatado que a situação de alguns não foi mudada, em razão da aquisição da terra, poucos conseguiram torna-la produtiva capaz de prover o sustento de suas famílias.

Em torno de 70% dos beneficiados estão em uma situação difícil em razão da inadimplência, ficaram somente com as dívidas e alguns já abandonaram seus lotes de terra e segundo relatos dos mesmos as dificuldades encontradas fizeram com que muitos desistissem deste sonho e abandonaram as áreas ou repassaram para terceiros (venda), o que não é permitido por lei e voltaram para a cidade.

Estes não estavam preparados para os riscos inerentes do meio rural, entre eles a questão climática extrema, muito comum em nosso município tanto no verão, quanto no inverno que limitam a produção de uma propriedade nestes períodos, visto a sazonalidade produtiva que ocorre nesta região do estado.

Por outro lado existe outra realidade mais alentadora, o restante em torno de 30 % dos beneficiários dos créditos fundiários oriundos do Banco da Terra conseguiu permanecer no campo e produzindo o suficiente para seu auto sustento e honrar seus compromissos.

Este grupo também acessou e continua acessando as linhas de créditos oferecidas pelo PRONAF, principalmente custeio e o mais alimento que são muito importantes para a manutenção e o desenvolvimento de uma propriedade de agricultura familiar.

Neste pequeno grupo de beneficiários foi observado algo em comum entre eles, todos já eram pequenos produtores rurais, de tal maneira tinham pleno conhecimento das atividades que iriam desenvolver e dos riscos que poderiam correr.

Estes utilizavam áreas arrendadas ou de familiares, mesclavam a agricultura de subsistência com a pecuária bovina e ovina de corte, portanto já possuíam uma pequena quantidade de animais que lhes serve de “poupança”, caso venha ocorrer algum problema com a produção quando chegar à data do pagamento dos empréstimos, desta forma conseguem manter-se em dia e tem os seus créditos renovados.

Outro fator importante é de que estes já conheciam as áreas que foram adquiridas e suas respectivas aptidões e potencialidades, pois procuram locais onde a terra fosse propícia para a prática da agricultura e pecuária e dessa forma dar continuidade as suas atividades rurais.

Dentre os fatores que ficaram evidenciados e estes podendo ser responsável pela acentuação desta disparidade entre os grupos foram à escolha da região do município a onde foram adquiridas as propriedades, a falta de conhecimento a cerca da atividade a ser desenvolvida, persistência, em fim ter aptidão para ser realmente um produtor rural estando preparado para as adversidades inerentes do meio rural.

Também a questão de gênero foi observada, visto que na totalidade dos contratos assinados e que foram beneficiados pelo programa eram homens, não havendo o “interesse” de mulheres, embora no município existam inúmeras pequenas propriedades de agricultura familiar que tem a mulher como “chefe de família” e esta sendo responsável pelo sustento dos mesmos.

Outra questão encontrada entre os beneficiários foi que em alguns casos somente o homem ficou morando na propriedade e o restante da família continuou morando na cidade em razão do trabalho da esposa e escola para os filhos.

Quanto ao perfil dos 07 agricultores entrevistados e que foram beneficiados pelos créditos do Banco da Terra, foi verificado através de levantamento de dados junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município e confirmado posteriormente através das informações disponibilizadas pelos beneficiários, que os contratos em sua totalidade foram assinados pelos homens, embora beneficiasse toda a sua família esposa e filhos.

Esta questão de gênero ficou evidenciada, quando não houve interesse das mulheres produtoras rurais do município de Quaraí em pleitear o acesso a esta política pública junto aos do gênero masculino como pode ser observado na fig.1, pois o crédito foi disponibilizado á todos independente de gênero, que se enquadrassem nas exigências e tivessem interesse em acessar os créditos do referida instituição.

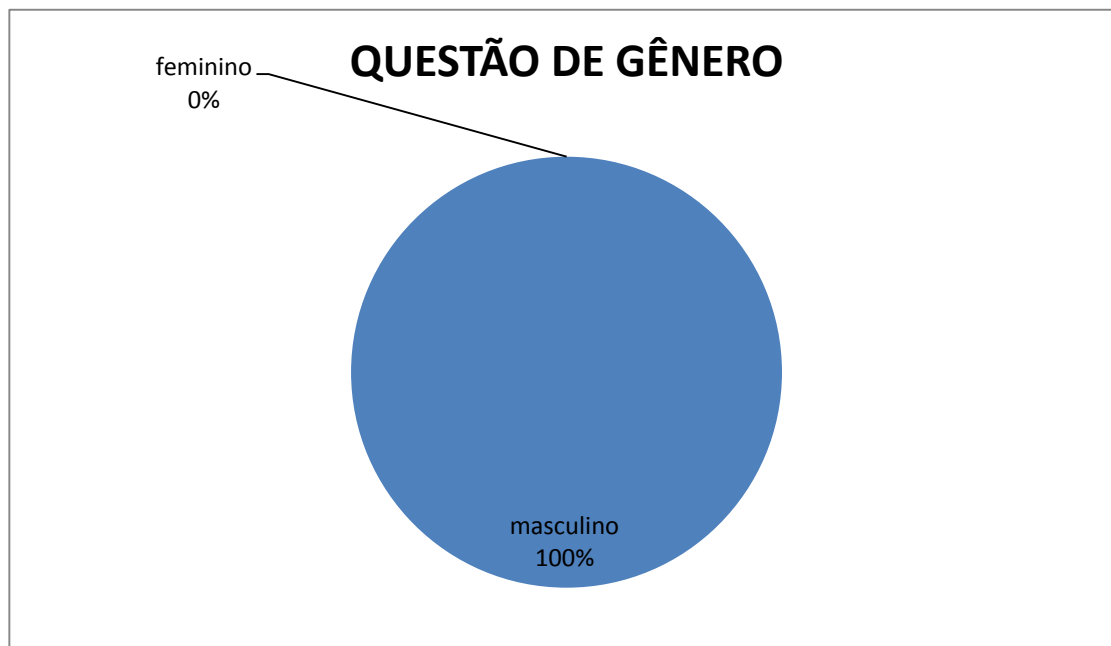


Figura 01- Questão de Gênero

Fonte: Dados de pesquisa, 2011.

Quanto à faixa etária dos beneficiários foi observado conforme fig.2, que 74% pertencem à faixa etária entre 41 e 50 anos e o restante 26% entre 31 a 40 anos, sendo bastante favorável ao desempenho produtivo no meio rural, pois as atividades desenvolvidas no cotidiano de uma propriedade produtiva, muitas vezes se torna incompatível para pessoas com idade avançada.

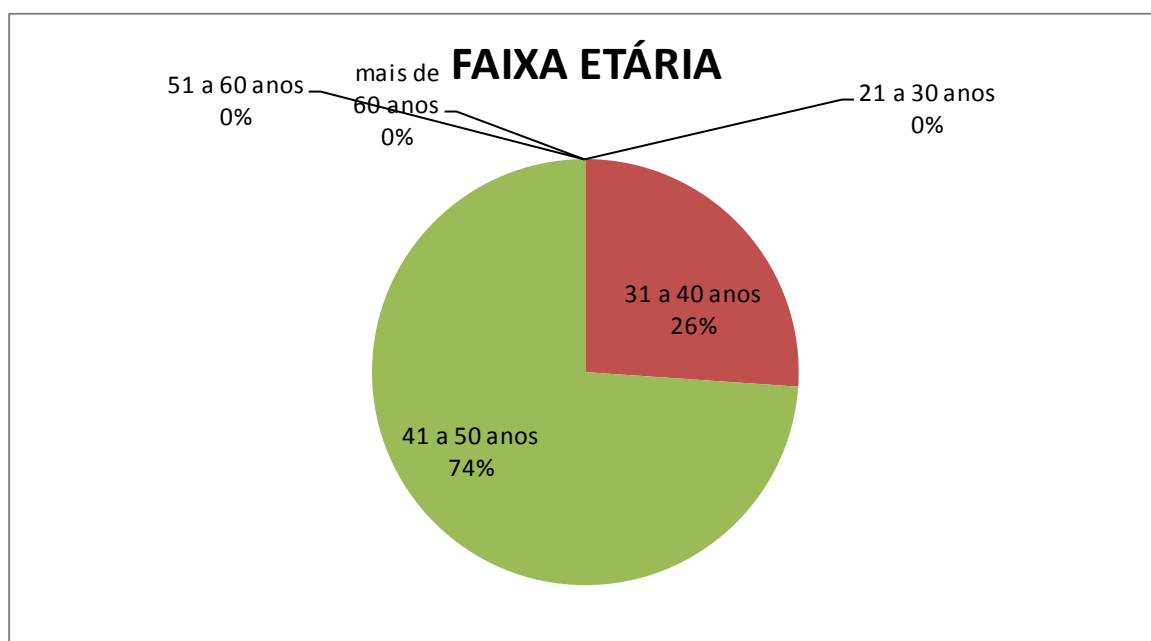


Figura 02 - Faixa Etária

Fonte: Dados de pesquisa, 2011.

Quanto ao estado civil foi constatado de acordo com a fig.3, que em sua maioria 42% eram casados, seguido por outros e viúvos 26% e 06% composto por desquitados.

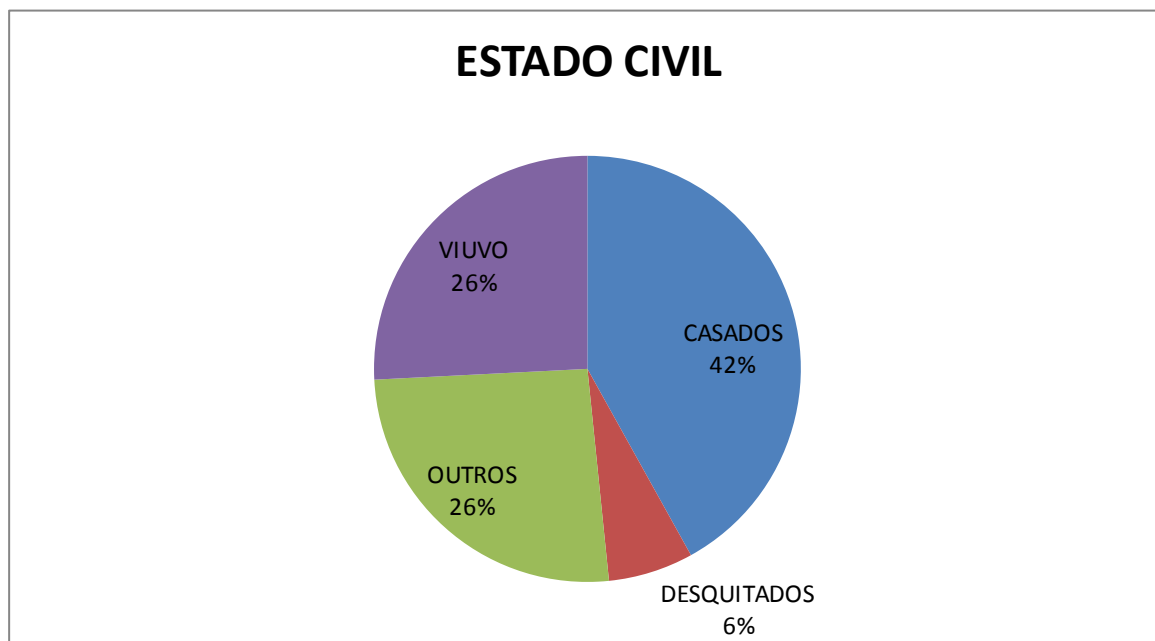


Figura 03 – Estado Civil

Fonte: Dados de pesquisa, 2011.

Conforme a mostra a Fig.4, embora não havendo analfabetos predomina o baixo nível de escolaridade, onde 39% possui o ensino fundamental incompleto, 26% completaram o ensino fundamental, 22% o ensino médio incompleto e 13% concluíram ensino médio.

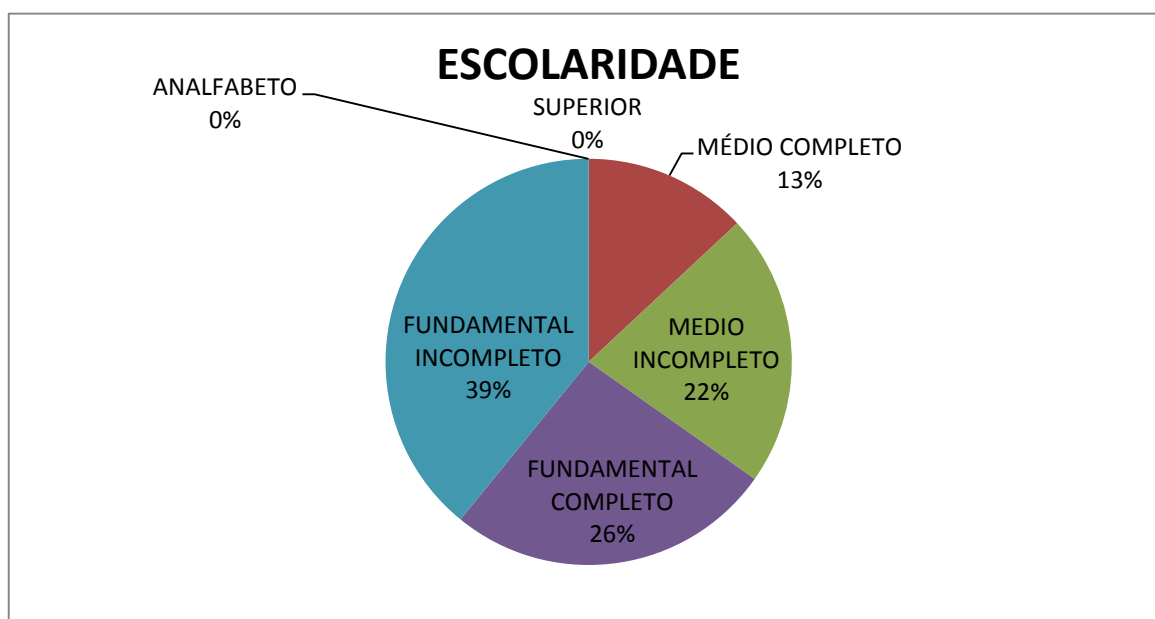


Figura 04 – Escolaridade

Fonte: Dados de pesquisa, 2011.

Conforme este disposto na fig.5 à questão da experiência anterior de trabalho no meio rural, um dos requisitos exigidos para acessar o referido crédito e tornar-se beneficiário desta política pública, foi constatado que na sua maioria 35% tinham o comércio como local de trabalho anterior, 26% desempenhavam a função de diaristas, 22% era composta por assalariados rurais e 17% por assalariados rurais temporários.

Estes dados demonstram que embora a grande maioria não estivesse desempenhando atividades no meio rural quando do acesso aos créditos do Banco da Terra, os quais eram oriundos de localidades rurais, onde seus antepassados residiam e em alguns casos ainda continuam residindo. Estes familiares que ainda permanecem no campo são detentores de pequenas propriedades, geralmente aposentados rurais que utilizam a aposentadoria como um complemento da renda da propriedade, por esta razão, muitas vezes não sendo possível à permanência de todos os familiares junto na propriedade.

Por este motivo se veem obrigados a trocarem o meio rural pela cidade em busca de melhores condições de vida em diversas atividades que lhes é oferecida ou mesmo os que continuam no campo tem que buscarem alternativas para complementar a renda, seja como assalariado temporário (diarista ou por safra) ou permanente servindo de mão de obra para as lavouras de arroz ou até mesmo em propriedades médias e grandes como “peões” nas atividades da pecuária bovina e ovina.

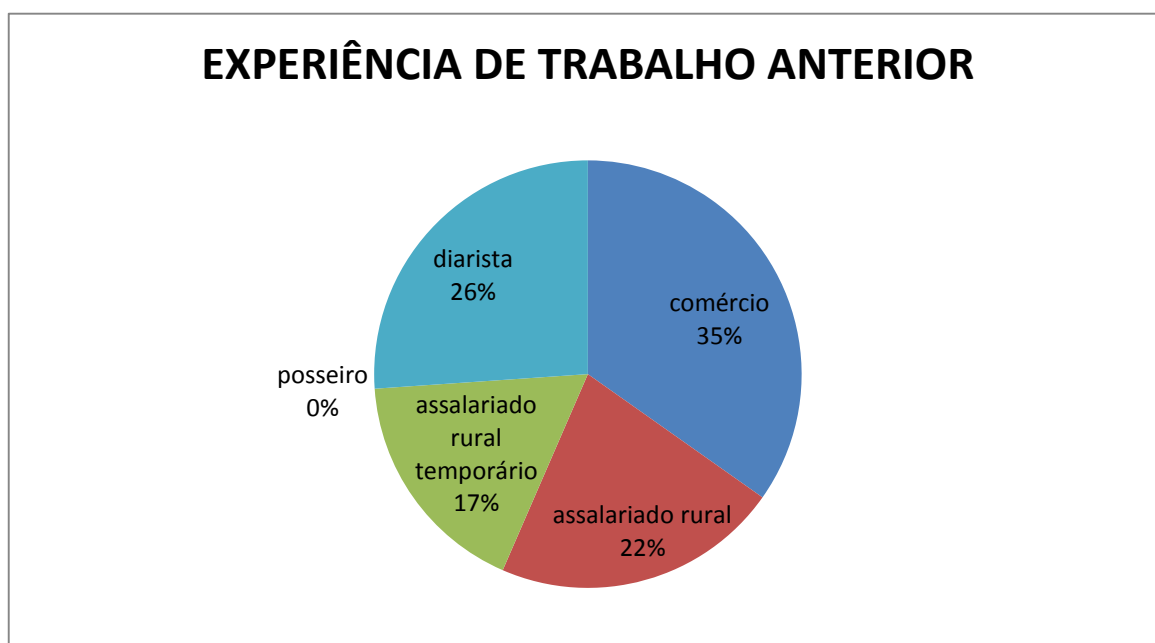


Figura 05 – Experiência de Trabalho Anterior

Fonte: Dados de pesquisa, 2011.

Conforme demonstrado na fig.6, foi constatado que 35% residiram na propriedade, 26% somente o proprietário, 22% nem todos os membros da família residiam no local, 17% outros, neste caso os filhos e ou esposa ou até mesmo o proprietário não residiam constantemente na propriedade.

Este fator residir ou não na propriedade esta de certa forma relacionado à questão das condições de infraestrutura da propriedade, pois em alguns casos foi observado que os acessos (estradas) encontravam-se em péssimas condições e as casas construídas ofereciam poucas condições de moradia para os familiares, além do difícil acesso a escolas no caso daqueles beneficiários que possuíam filhos em idade escolar.

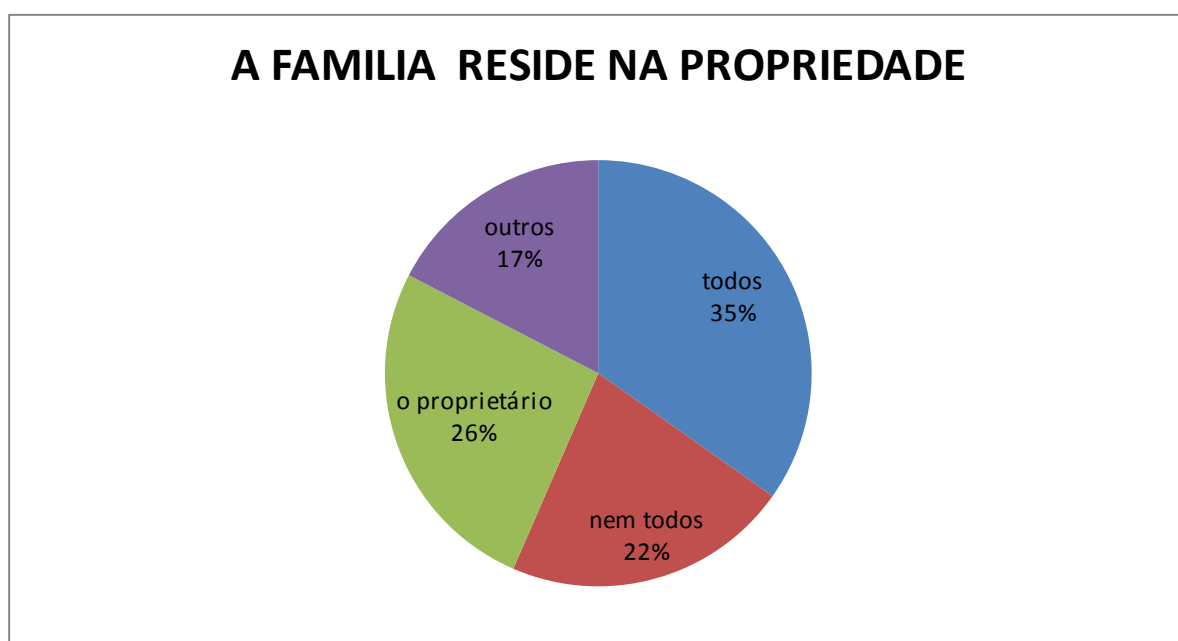


Figura 06 - Residência

Fonte: Dados de pesquisa, 2011.

Quanto à origem da renda principal da propriedade, segundo informações dos produtores e conforme gráfico 07, sendo que 48% eram oriundas da venda de leite, 31% da venda de animais, 17% da prestação de serviços e 4% de hortifrutigranjeiros.

A aposta em trabalhar com bovinos de leite como a principal atividade na propriedade deu-se em razão de que a partir do final da década de 90 houve no município de Quaraí um esforço muito grande por parte do governo municipal para desenvolver a bacia leiteira, principalmente junto aos agricultores familiares. Este processo motivou alguns médios e grandes produtores da pecuária de corte a investirem também na produção de leite para suprir a demanda do produto tornando uma competição desleal em razão do poder aquisitivo em qualidade do rebanho, pastagem e quantidade de produção.

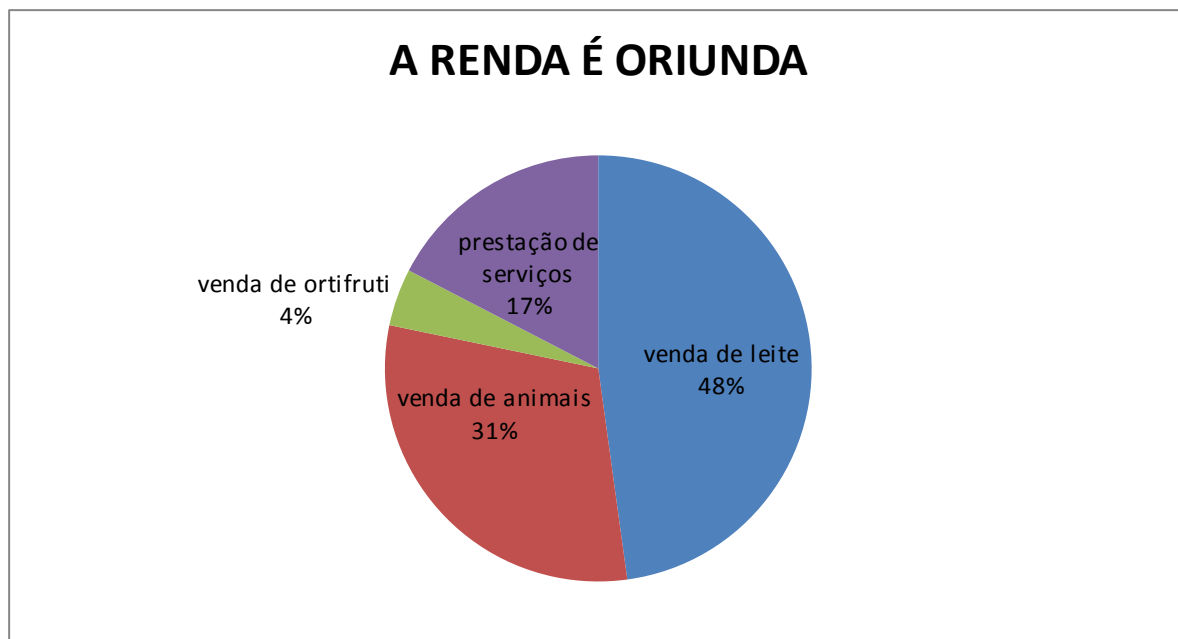


Figura 07 – Renda

Fonte: Dados de pesquisa, 2011.

De acordo com o gráfico 08 a comercialização da produção oriunda da propriedade era feita da seguinte forma, por ser o leite a principal atividade econômica 39% era realizada através da cooperativa, 31% para terceiros, 26% outros e 4% na feira municipal, onde eram comercializados hortifrutigranjeiros e derivados do leite (queijos e doces).

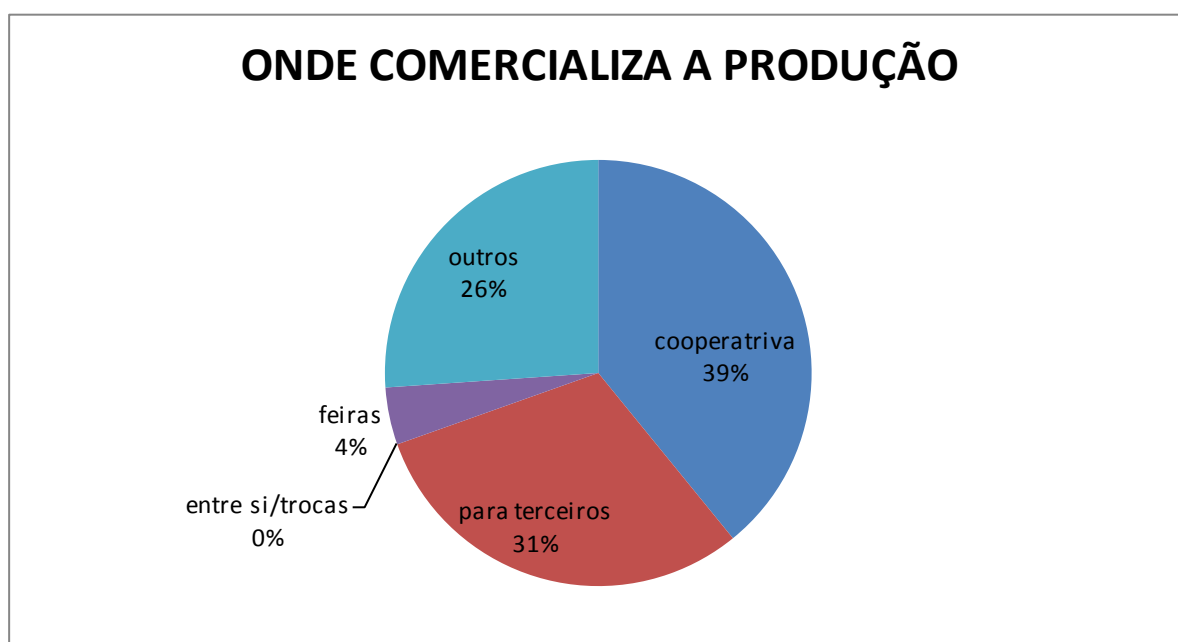


Figura 08 - Comercialização

Fonte: Dados de pesquisa, 2011.

De acordo com a fig.9, fica demonstrado que para 70% dos beneficiários dos créditos do extinto Banco da Terra a renda familiar obtida da propriedade apresentou-se insuficiente para custear as despesas da família e os custos de produção, bem como manter em dia os compromissos junto às instituições de crédito responsáveis pelo capital adquirido para a aquisição do imóvel e sua manutenção produtiva.

Estes resultados vão de encontro com as alegações dos diversos movimentos sociais de luta pela terra, principalmente o MST que desde o lançamento do “novo modelo de reforma agrária de mercado”, afirmava que seria impossível o agricultor beneficiado conseguir cumprir o cronograma de pagamentos em razão das dificuldades econômicas que muitos que foram beneficiados enfrentavam e que somente a aquisição da terra sem o posterior respaldo para a fixação do agricultor no campo, que embora estando previsto no programa nem sempre ocorreu de forma efetiva, não cumpria a função social anunciada pela tão alardeada política pública.

Segundo este grupo de beneficiários, a partir do momento em foram adquiridos as propriedades e passaram a trabalhar nela, na maioria dos casos não permitiu seguir como assalariado, ficando na dependência tão somente da produtividade de sua área e o retorno financeiro desta produção nem sempre foi o esperado, sendo este um dos fatores responsáveis pela inadimplência e conseqüente endividamento e em alguns casos o abandono da propriedade.

Quanto aos 30% restante que afirmaram estar conseguindo honrar seus compromissos com a renda de suas propriedades são aqueles que já possuíam algum tipo de atividade sólida que permitia garantir quando a renda produzida na propriedade não era suficiente respaldar com recursos financeiros oriundos principalmente da venda de animais bovinos e ovinos que são utilizados como “poupança” quando de uma eventual necessidade.

Desta forma ficou evidenciado que esta política pública não foi eficaz no município no que se refere à inclusão social daqueles que não tinham acesso a terra, diferentemente do que foi alardeado pelos órgãos governamentais quando do lançamento deste novo modelo de reforma agrária “de mercado”, pois aqueles que não possuíam algum tipo de respaldo financeiro e dependiam exclusivamente de programas governamentais não conseguiram firmar-se como agricultores familiares e novamente foram excluídos do meio, além do endividamento que lhe é atribuído por conta dos empréstimos junto às instituições financeiras.

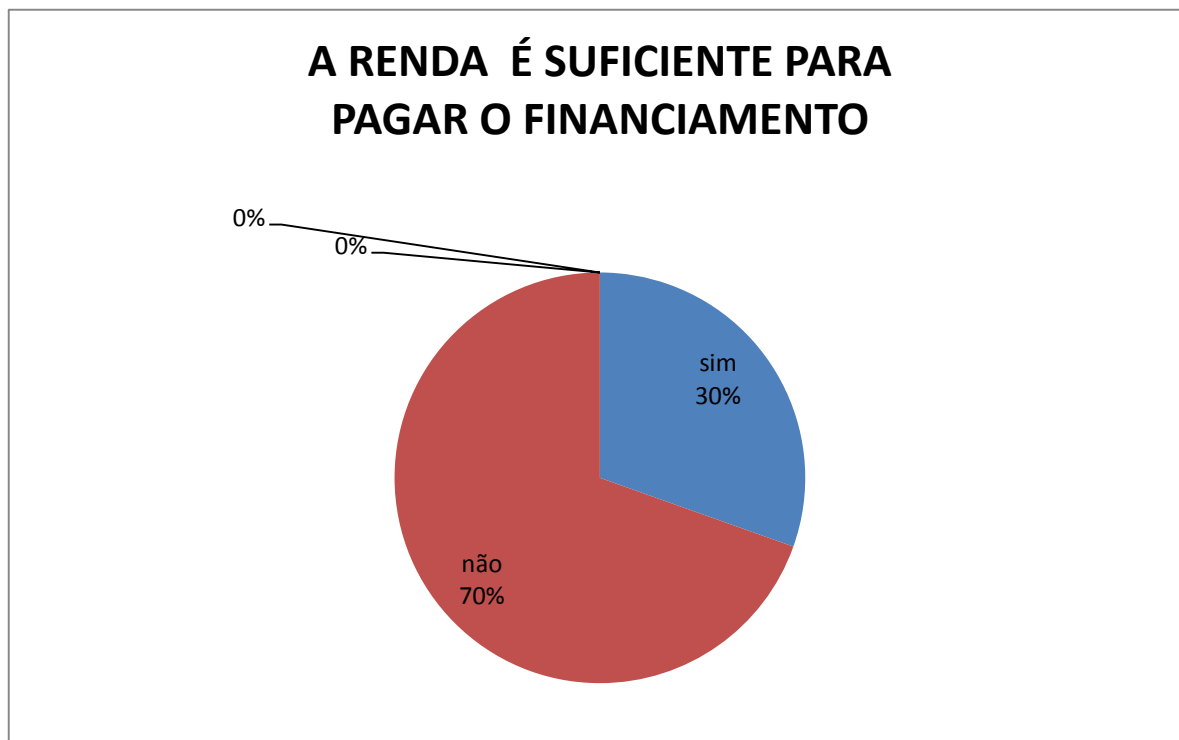


Figura 0 9 - Renda oriunda da produção X pagamento do financiamento

Fonte: Dados de pesquisa, 2011.

Os créditos oriundos do Banco da Terra significaram para os beneficiários a “esperança” de uma mudança de vida, deixar de ser “empregado” para ser detentor dos meios de produção no caso da terra, tendo nela a “realização de um sonho”, estas foram às palavras mais utilizadas pelos beneficiários quando perguntado sobre o significado e importância desta política pública de que eles foram beneficiários.

E para o município foi um grande aprendizado, pois mostrou que é preciso muito mais que disponibilizar um meio de produção para os agricultores, sendo necessário acompanhar de forma efetiva todo o processo dando condições para que este agricultor familiar possa desenvolver suas atividades com dignidade e ser reconhecida a sua real importância social e econômica para o município.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão agrária não abrange somente a questão do acesso á terra, mas tudo que se relaciona com ela, desde o acesso propriamente dito seja ele através de políticas públicas que permitam ao agricultor adquirir um pedaço de terra, créditos para a manutenção deste agricultor em seu meio, infraestrutura, saúde, educação e proteção do estado contra a violência no campo.

A nova reforma agrária de mercado sem a mediação dos movimentos sociais, tão alardeada pelos órgãos governamentais quando do seu lançamento no final da década de 90, tinha por objetivo financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural e contrapor o modelo tradicional de reforma agraria baseado na desapropriação de terras.

Dessa forma os beneficiados por este novo modelo de inclusão social através da aquisição de terras poderiam desenvolver-se socioeconomicamente através desta politica pública, mas com o passar do tempo foi surgindo outra realidade nem todos puderam desenvolver suas atividades de maneira que fosse suficiente para auto sustentar-se e pagar os seus financiamentos em dia, pois aqueles que não possuíam algum tipo de respaldo financeiro e dependiam exclusivamente de programas governamentais não conseguiram se manter como agricultores familiares sendo excluídos do meio rural, além do endividamento que lhe é atribuído por conta dos empréstimos junto às instituições financeiras, portanto essa politica pública não cumpriu com o prometido que era oportunizar a fixação do agricultor no campo como forma de inclusão social.

No município de Quaraí/ RS, pelo que foi observado somente a aquisição de um lote de terra não foi o suficiente para que esta ação de parte do governo pudesse contribuir de forma efetiva para a ascensão e desenvolvimento da agricultura familiar no município.

A grande maioria não conseguiu dar continuidade a suas atividades por vários motivos, mas o principal foi à falta de apoio dos órgãos públicos em conjunto com o despreparo dos mesmos para enfrentar os riscos inerentes do meio rural, entre eles a questão climática extrema, muito comum em nosso município tanto no verão, quanto no inverno que limitam a produção de uma propriedade nestes períodos, visto a sazonalidade produtiva que ocorre nesta região do estado, também outro fator preponderante que atrapalha os pequenos produtores é a questão cultural de que eles não têm o habito de

trabalharem sob a forma de associações e ou cooperativas, o que facilitaria a inserção de seus produtos no mercado local.

Outro problema relatado é a pouca assistência técnica aos agricultores, deixando principalmente aqueles que não possuíam muita “habilidade” em produzir no meio rural, seja com a pecuária de leite ou corte ou até mesmo no cultivo de suas lavouras sem perspectivas de êxito.

A falta de apoio técnico e uma orientação efetiva por parte dos órgãos públicos sejam eles Federal, Estadual ou Municipal limitou a capacidade de expansão de parte dos mesmos, pois sem uma orientação adequada para nortear suas atividades ou até mesmo seus investimentos na propriedade tomaram decisões equivocadas na aplicação dos recursos provenientes deste programa, onde muitos deles viram nessa política pública de crédito uma forma de alcançar a independência financeira e de um possível real desenvolvimento socioeconômico

Por outro lado foi unanime entre os beneficiários que os juros cobrados e o tempo de carência dos créditos obtidos através do Banco da Terra são acessíveis e menores se comparados com outras entidades financeiras.

Os poucos remanescentes que conseguiram lograr êxito e continuam a desenvolver as suas atividades, produzindo em sua terra própria o seu sustento e de seus familiares. Estes já possuíam um preparo melhor para lidar com as adversidades do meio, escolheram terras que permitiram seguir suas atividades de pecuária e agricultura, além de possuírem um pequeno respaldo financeiro próprio, através da venda de animais, quando necessário complementar recurso para a quitação de compromissos.

Desta forma ficou evidenciado que os créditos fundiários originários do Banco da Terra não contribuíram de forma efetiva para o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura familiar no município de Quaraí, pois tais políticas implementadas de forma isolada, sem o devido respaldo e acompanhamento técnico não permitem condições de manutenção do homem no campo e pode se transformar em um fomentador do êxodo rural.

Quanto ao fator positivo ficou comprovado que para promover a consolidação do desenvolvimento da agricultura familiar no município de Quaraí é necessário um grande esforço coletivo que abranja todos os setores da sociedade e governo, sendo necessário um amplo estudo da realidade do meio rural em questão, bem como de suas potencialidades e aptidões dos indivíduos envolvidos, respeitando as particularidades de cada um, bem como

sua cultura, procurando conciliar desenvolvimento econômico e social sem esquecer-se da preservação ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Raquel Lorensini; NETTO, Carlos Guilherme Adalberto Mielitz. É possível pensar desenvolvimento da pequena produção agrícola na conjuntura atual a partir de políticas essencialmente agrícolas? XLIII CONGRESSO DA SOBER. (UFRGS). Material de apoio da disciplina Derad 12. **Anais**. Ribeirão Preto, SP. 2005. Disponível em: <<http://moodleinstitucional.ufrgs.br>. Acesso em: Jan/2011.

_____. **A conformação das políticas agrícolas e agrárias brasileiras ao contexto de globalização financeira**. Material de apoio da disciplina derad12. UFRGS. Tese n° 10. Editora da Universidade (UFRGS). Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<https://moodleinstitucional.ufrgs.br>> Acesso em: fev/2011.

ALMEIDA, Jalcione. Da ideologia do progresso à idéia de desenvolvimento (rural) sustentável. In: _____.; NAVARRO, Zander. **Reconstruindo a agricultura: ideias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável**. Porto Alegre, Editora da Universidade (UFRGS), 1997. Disponível em: <<http://www.bb.com.br>>. Acesso em: Dez/2010.

ANJOS, Flávio Sacco dos *et al.* **Crédito Fundiário no Extremo Sul Gaúcho: Emancipação social ou um novo cativo da terra?** UEL, Londrina/PR. 2007. Disponível em: <<http://www.sober.org.br>>. Acesso em: Dez/2010.

BELIK, Walter; PAULILLO, Luiz Fernando. O financiamento da produção agrícola brasileira na década de 90: ajustamento e seletividade. In: LEITE, Sérgio (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001. p. 90.

BONATO, Amadeu Antonio *et al.* (org) **Programa Nacional de Crédito Fundiário - 2003-10: Uma avaliação Qualitativa**. Programa Nacional de Crédito Fundiário. Porto Alegre: IICA, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br>> Acesso em: Dez/2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, **Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF**. Recuperação e Regularização dos Projetos financiados pelo Fundo de Terras (Programas Banco da Terra e Cédula da Terra): Princípios e Diretrizes. Disponível em: <<http://www.creditofundiario.org.br/biblioteca/view/banco-da-terra>>. Acesso em Dez/2010.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS RURAIS. DESER. **Capacidade de pagamento do crédito fundiário no sul do Brasil:** Análise a partir do programa o Banco da Terra. Relatório de pesquisa. Curitiba: 2005. Disponível em: <<http://www.sober.org.br>>. Acesso em: Dez/2010.

LARANJEIRA, Raymundo. **Direito agrário.** São Paulo: Ltr, 1984. p.36.

MIRANDA, Celina Leite. **Elaboração de Trabalho de Conclusão para a Graduação da Escola de Enfermagem conforme a ABNT.** 4º Ed. rev. e ampl.. Porto Alegre: Ed. da Universidade (UFRGS), 2007.

MELO, Lenivaldo; NETTO, Carlos Guilherme Adalberto Mielitz **Políticas Agrárias e Agrícolas e seus instrumentos.** Material de apoio da disciplina derad12. Síntese. Ed. da Universidade (UFRGS). Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<https://moodleinstitucional.ufrgs.br>>. Acesso em: Jun/2011.

MELO, Lenivaldo; NETTO, Carlos Guilherme Adalberto Mielitz. **Desenvolvimento rural e a questão agrária na década de 1960.** Material de apoio da disciplina derad12. Síntese. Ed. da Universidade (UFRGS). Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<https://moodleinstitucional.ufrgs.br>>. Acesso em: Jun/2011.

NEVES, Delma P. **Agricultura familiar:** quantos ancoradouros! UNESP: Universidade do Estado de São Paulo: São Paulo, 2006. Agricultura familiar. UNESP, 2006. Disponível em: <<http://www2.prudente.unesp.br>>. Acesso em: Jun/2011.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **O modelo de reforma agrária do Banco Mundial em questão:** o debate internacional e o caso brasileiro. Teoria luta política e balanço de resultados. 2004. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

SANT'ANA, André Albuquerque; FERREIRA, Francisco Marcelo Rocha. **Crédito rural:** da especulação à produção. Material de apoio da disciplina Derad 10. BNDS, N° 11, 2006. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>>. Acesso em: Dez/2010.

UCHOA, Lucia Maria Zigosk. **Reforma Agrária através do crédito fundiário na Região de Cerro Largo-RS.** Frederico Westphalen (RS): URI, 2006. Monografia, URI. Universidade Regional integrada do Alto Uruguai e das Missões, 2006. Disponível em: <<http://creditofundiario.org.br>> Acesso em: Dez/2010.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes históricas do campesinato.** XX encontro anual da anpocs.gt 17. Processos sociais agrários. Caxambu, MG,1996. Material de apoio da disciplina derad 03. Síntese. Ed. da Universidade (UFRGS). Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<https://moodleinstitucional.ufrgs.br>>. Acesso em: Mai/2011.

APÉNDICE

Formulário utilizado com os beneficiários do programa de crédito fundiário

BENEFICIÁRIO:

LOCALIDADE:

QUAL SEU ESTADO CIVIL?

() solteiro () casado () viúvo () desquitado () outros

QUAL O GRAU DE ESCOLARIDADE?

() Analfabeto () ensino fundamental Incompleto
() ensino fundamental Completo () ensino médio incompleto
() ensino médio completo () superior

QUAL A SUA FAIXA ETÁRIA?

() 21 a 30 anos () 31 a 40 anos () 41 a 50 anos
() 51 a 60 anos () mais que 60 anos

QUANTOS FILHOS POSSUEM?

() não possuem filhos () apenas um () dois () três () mais que três

QUAL SUA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO ANTERIOR?

() comerciante () assalariado rural () assalariado temporário
() posseiro () diarista

A FAMÍLIA TODA RESIDE NA PROPRIEDADE?

() todos () nem todos () somente o proprietário () outros

QUAL A RENDA TOTAL DA FAMÍLIA:

() salário mínimo () mais de um salário () acima de três salários mínimos

A RENDA DA FAMÍLIA É ORIUNDA DA?

() venda de leite
() venda de animais

- prestação de serviços a outros
 venda de hortifrutigranjeiros

O QUE A PROPRIEDADE PRODUZ?

- pec. leite pec. corte hortifrutigranjeiros suinocultura

ONDE COMERCIALIZA A PRODUÇÃO?

- cooperativa para terceiros entre si/troca de mercadorias
 feiras outros

TEVE ALGUM IMPECILHO AO SOLICITAR O FINANCIAMENTO NO BANCO DA TERRA?

- Sim Qual? _____
 Não

O QUE ACHA DOS JUROS COBRADOS:

- altos baixos razoáveis

A RENDA GERADA DA SUA PRODUÇÃO É SUFICIENTE PARA PAGAR AS PARCELAS DO FINANCIAMENTO?

- sim não

JÁ UTILIZOU OUTROS FINANCIAMENTOS?

- sim Qual? _____ não

POSSUEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

- sim não
raramente

VOLTARIA A PROCURAR O BANCO DA TERRA CASO ELE NÃO TIVESSE SIDO EXTINTO?

- sim não talvez

QUAL A MAIOR DIFICULDADE ENCONTRADA PARA SE MANTER NO CAMPO?

OBRIGADO.

ANEXO

REGRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

O Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) é responsável pela redemocratização do crédito fundiário no país, ampliando a possibilidade de acesso a terra e beneficiando um grande número de agricultores, sendo o principal instrumento da política de distribuição de terras no País. Nesse contexto o programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é considerado uma política complementar ao processo de assentamentos rurais do INCRA.

Objetivos do Programa

O Programa Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - objetiva financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural.

Finalidade

Apoio financeiro, mediante abertura de crédito fixo, para:

- aquisição de imóvel rural, incluídos os custos da documentação de transferência da propriedade e as despesas cartorárias de registro do contrato de financiamento;
- investimento em infraestrutura básica, assim considerada a construção ou a reforma de residência, disponibilização de água para consumo humano e animal, rede interna de eletrificação, abertura ou recuperação de acessos internos, construção ou reforma de cercas, demarcação de parcelas e demais investimentos para estruturação básica do imóvel.

Beneficiários

Poderão pleitear financiamentos ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra:

- trabalhadores rurais não proprietários, preferencialmente assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na atividade agropecuária;
- agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar, assim definida no inciso II do art. 4 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, e seja

comprovadamente insuficiente para gerar renda capaz de lhes propiciar o próprio sustento e o de suas famílias;

- As entidades representativas de produtores e de trabalhadores rurais, sob a forma de associação ou cooperativa, com personalidade jurídica, poderão pleitear financiamento do Banco da Terra destinado a implementação de projetos apresentados pelos beneficiários indicados acima.

Restrições

Não poderão ter acesso aos financiamentos os candidatos que tiverem restrições cadastrais, que tenham participado de ocupações ilegais de terras ou que se enquadram em qualquer das situações abaixo discriminadas:

- já tiver sido beneficiado com esses recursos, mesmo que tenha liquidado o seu débito;
- tiver sido contemplado por qualquer projeto de assentamento rural, bem como o respectivo cônjuge;
- exerça função pública, autárquica ou em órgão paraestatal ou, ainda, se achar investido de atribuições para fiscais;
- dispuser de renda anual bruta familiar, originária de qualquer meio ou atividade, superior a R\$15.000,00 (quinze mil reais);
- tiver sido nos últimos três anos, contados a partir da data de apresentação do pedido ao amparo do Programa, proprietário de imóvel com área superior a de uma propriedade rural familiar;
- for promitente-comprador ou possuidor de direito de ação e herança em imóvel rural;
- dispuser de patrimônio, composto de bens de qualquer natureza, de valor superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Limites Financiáveis

Até 100% (cem por cento) do valor da aquisição do imóvel e dos investimentos em infraestrutura básica.

Propostas de Financiamento

Obrigatória a apresentação de projeto demonstrando a necessidade da benfeitoria a ser financiada e a viabilidade técnica e financeira da atividade rural a ser explorada.

Tetos de Financiamentos

O teto é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por beneficiário.

Encargos Financeiros

As seguintes taxas de juros efetivos, aplicáveis em função do montante de financiamento por beneficiário:

- até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): 6 % a.a. (seis por cento ao ano);
- acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): 8 % a.a. (oito por cento ao ano);
- acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais): 10 % a.a. (dez por cento ao ano).

Rebates

Aplicável sobre os encargos financeiros e exclusivamente quando os pagamentos forem efetuados até os respectivos vencimentos:

- 50 % (cinquenta por cento) nas regiões mais pobres;
- 30 % (trinta por cento) nas demais regiões

Revisões de Encargos Financeiros

Os encargos financeiros poderão ser revistos anualmente, até o limite de 12% ao ano, pelo Conselho Monetário Nacional, no mês de janeiro de cada ano.

Prazos de pagamento

Até 20 (vinte) anos, incluídos até 3 (três) anos de carência, estabelecido em função da capacidade de pagamento a ser gerada pelos empreendimentos.

Garantias

Hipoteca ou alienação fiduciária do(s) imóvel (is) financiado(s) com a(s) benfeitoria(s) existente(s), inclusive os investimentos de infraestrutura financiados. Nos casos de financiamentos às associações ou cooperativas, será exigido, cumulativamente, garantia fidejussória dos associados ou cooperados diretamente beneficiados pela proposta de financiamento.

Fonte: MDA, BB. (2011)